



**SINDIFISCO
NACIONAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

**REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE
ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA *TRIBUTAÇÃO
EM REVISTA***

Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos

Brasília-DF, 1º de março de 2021

Diretoria Executiva Nacional

Presidente

Kleber Cabral

1º Vice-Presidente

Ayrton Eduardo de Castro Barros

2º Vice-Presidente

Jesus Luiz Brandão

Secretária-Geral

Mariana Ribeiro de Araújo

Diretor-Secretário

Paulo Roberto Pereira Ferreira

Diretora de Administração e Finanças

Maria Aparecida Gerolamo

1º Diretor-Adjunto de Administração e Finanças

Tiago Lima dos Santos

2º Diretor-Adjunto de Administração e Finanças

Elias Carneiro Júnior

Diretor de Assuntos Jurídicos

Júlio César Vieira Gomes

1º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos

Luiz Antônio Benedito

2º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos

Getúlio José Uba Filho

Diretor de Defesa Profissional

Levindo Siqueira Jorge

Diretor-Adjunto de Defesa Profissional

Leandro Pereira de Oliveira

Diretor de Estudos Técnicos

Marcos Zanetti London

Diretor-Adjunto de Estudos Técnicos

Hércules Maia Kotsifas

Diretor de Comunicação Social

Marchezan Albuquerque Taveira

Diretor-Adjunto de Comunicação Social

Júlio César Carvalho de Araújo

Diretor de Assuntos de Aposentadoria e Pensões

Ildebrando Zoldan

Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentadoria e Pensões

Márcia Regina Rangel Barbosa

Diretora do Plano de Saúde

Maria Antonieta Figueiredo Rodrigues

Diretora-Adjunta do Plano de Saúde

Soniléa Vieira Leite

Diretor de Assuntos Parlamentares

George Alex Lima de Souza

Diretor-Adjunto de Assuntos Parlamentares

Marcos do Carmo Assunção

Diretor de Relações Internacionais e Intersindicais

Kurt Theodor Krause

Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social, de Políticas Sociais e Assuntos Especiais

Euzilene Teodozia Rodrigues Ribeiro

Conselho Fiscal

Membros Titulares

Paulo Roberto Torres

Cecília Cícera de Palma

Pérsio Rômelo Macedo Ferreira

Membros Suplentes

Sérgio Santiago da Rosa

Marcílio Henrique Ferreira

Maria Aparecida de Sousa Gomes da Silva

Diretores Suplentes

Nelson Pessuto

Ricardo Skaf Abdala

DIRETORIA DE ESTUDOS TÉCNICOS

Marcos Zanetti London

Diretor de Estudos Técnicos

Hércules Maia Kotsifas

Diretor-Adjunto de Estudos Técnicos

Equipe Técnica:

Alexandre Rodriguez Alves Coelho

Economista, Assessor Técnico Especializado

Juliana de Fátima Ribeiro Mota

Assessora Técnica Especializada



Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

SDS - Conjunto Baracat - 1º andar - salas 1 a 11
Brasília/DF - CEP 70392-900

Fone (61) 3218 5200 - Fax (61) 3218 5201

www.sindifisconacional.org.br

e-mail: estudostecnicos@sindifisconacional.org.br

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte

REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA *TRIBUTAÇÃO EM REVISTA*

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para elaboração e inscrição de artigos para publicação na ***Tributação em Revista - publicação do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, especializada em Assuntos Tributários, Previdenciários e Aduaneiros***, constituindo sua observância requisito essencial para que sejam apreciadas pelo Conselho Editorial.

Parágrafo único. Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

Art. 2º A contribuição deve ser inédita, e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista.

Art. 3º Todos os artigos submetidos à ***Tributação em Revista*** devem contemplar conteúdos vinculados às competências da RFB.

Art. 4º Serão aceitos artigos elaborados individualmente ou em duplas.

Parágrafo único. Os nomes completos de todos os autores devem constar nos dados da submissão, bem como os endereços de e-mail, telefones, unidades de lotação, graus acadêmicos e filiações acadêmicas.

Art. 5º Os artigos deverão ser encaminhados ao Conselho Editorial, obrigatoriamente, como arquivo anexo conforme o Anexo II, no endereço eletrônico estudostecnicos@sindifscnacional.org.br.

Parágrafo único. Os artigos terão a confirmação de seu recebimento via e-mail.

Art. 6º Apenas os artigos remetidos dentro do prazo estipulado no Anexo I serão submetidos ao Conselho Editorial.

Art. 7º A ***Tributação em Revista*** aceita submissões de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na RFB, cedidos a outros órgãos e inativos, filiados efetivos ao Sindifisco Nacional.

Art. 8º Os trabalhos submetidos à ***Tributação em Revista*** devem ser redigidos em português.

Art. 9º O arquivo principal da submissão deve ser formatado conforme o Anexo II.

Art. 10. Todos os textos submetidos devem incluir um resumo de até 250 palavras, conforme as instruções no Anexo II;

Art. 11. Visando incentivar o envio de artigos originais que versem sobre os principais temas em Assuntos Tributários, Previdenciários e Aduaneiros, é instituído o **Prêmio Sindifisco de Publicação Científica**.

§ 1º O Prêmio será concedido pelo Conselho Editorial a que se refere o art. 5º e será destinado aos autores dos três melhores Artigos Originais publicados na **Tributação em Revista**.

§ 2º Por ocasião da análise dos artigos, será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os membros do Conselho Editorial não terão conhecimento da identidade dos participantes, a fim de não influenciar no julgamento e no exame dos textos.

§ 3º O autor do melhor Artigo Original receberá um certificado e um cheque no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 4º O autor do segundo melhor Artigo Original receberá um certificado e um cheque no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 5º O autor do terceiro melhor Artigo Original receberá um certificado e um cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 6º Independentemente do número de autores, o Prêmio correspondente a cada Artigo Original equivalerá a um certificado e um cheque.

§ 7º Não será necessário qualquer tipo de inscrição para participar da premiação.

§ 8º Não caberá recurso contra as decisões da Comissão Julgadora.

Art. 12. Os critérios que norteiam a avaliação dos originais serão:

I - relevância do texto apresentado para o foco e o escopo da **Tributação em Revista**;

II - inovação do trabalho apresentado;

III - clareza na exposição de hipóteses e objetivos;

IV - adequação da metodologia adotada, relativamente às hipóteses e aos objetivos propostos;

V - clareza na exposição da descrição dos dados;

VI - coerência da análise dos dados com o embasamento teórico.

Art. 13. A **Tributação em Revista** não aceita plágio, isto é, apropriação do texto ou resultados de pesquisa de outro autor sem que lhe sejam dados os devidos créditos no corpo do texto e nas referências. Acrescente-se que a apropriação não abarca apenas uma cópia *ipsis litteris* de um texto, mas

também sua paráfrase. Estas observações são extensivas a traduções de originais, ou seja, é preciso atribuir a autoria de uma tradução eventualmente utilizada no artigo submetido à ***Tributação em Revista***. Em caso de detecção de plágio, o artigo será rejeitado.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos artigos, não cabendo qualquer responsabilidade ao Conselho Editorial ou ao Sindifisco Nacional por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 14. Cabe ao Conselho Editorial decidir sobre casos omissos nesse regulamento.

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

01.03.2021	Publicação do Regulamento para apresentação de artigos para publicação na <i>Tributação em Revista</i>
10.05.2021	Prazo para entrega dos artigos
15.06.2021	Prazo para revisão dos artigos e envio para editoração gráfica
15.07.2021	Publicação da <i>Tributação em Revista</i>

ANEXO II - FORMATAÇÃO DO ARQUIVO PRINCIPAL

Além de observar as normas estabelecidas no Regulamento para apresentação de artigos na ***Tributação em Revista*** – publicação do **Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil especializada em Assuntos Tributários, Previdenciários e Aduaneiros** – os autores deverão verificar a conformidade com os itens seguintes:

1. Submissões à ***Tributação em Revista*** devem ser artigos que devem ter entre 10 e 20 páginas. Em todas as submissões, o documento deve ser formatado com o mesmo padrão:

- formato *Microsoft Word* DOCX;
- folha tamanho A4;
- margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,54 cm;
- parágrafos sem entrada (margem de primeira linha 0), sem uso de caracteres de tabulação;
- um espaço vazio após cada parágrafo (tecle ENTER duas vezes), sem uso de formatação de espaço após parágrafo;
- fonte tipográfica *Times New Roman* em todo o documento, sempre em cor preta;
- título do documento com tamanho de fonte 18, em negrito;
- título de seções com tamanho de fonte 16, em negrito itálico;
- título de subseções com tamanho de fonte 14, em negrito;
- corpo do texto com tamanho de fonte 12 e com parágrafos formatados com espaço 1,5;
- parágrafos de citações diretas com tamanho de fonte 10 e formatados com espaço simples e margem esquerda de 1,5cm;
- legendas e notas de rodapé com tamanho de fonte 10 e com parágrafos formatados com espaço simples.

2. Depois do título do artigo, deve-se fornecer um resumo de, no máximo, 250 palavras, seguido de três a cinco palavras-chave que descrevam a essência do assunto abordado. O resumo e as palavras-chave devem ter obrigatoriamente uma versão em inglês (*abstract*), seguida de uma em português.

3. As seções e as subseções **não devem ser numeradas**.

4. Todas as notas de rodapé devem ser numeradas com algarismos arábicos. Os índices das notas de rodapé devem seguir imediatamente a palavras, caso haja um espaço em branco após a palavra, ou ao sinal de pontuação, em caso contrário. Ou seja¹, nesta sentença,² o índice da primeira nota está mal colocado, e o segundo e o terceiro³ estão colocados corretamente.

5. Todas as referências a outras obras, no texto, devem ser expandidas em notas de rodapé. Na nota de rodapé, o formato da referência deve ser: Autor,

1 Errado: deveria estar após a vírgula.

2 Certo: está após a vírgula.

3 Certo: quando há um espaço em branco após a palavra, o índice fica junto a ela.

título da obra (ano).⁴

6. Citações diretas devem vir no corpo do texto, entre aspas, quando tiverem no máximo três linhas. Quando a citação ocupar mais de três linhas, deve ser colocada em parágrafos próprios, com a formatação indicada acima (veja o item 1). Em todos os casos, a referência completa (veja o item 5) deve ser indicada ao final da citação. Quando a citação tiver sido traduzida ou vertida pelo autor da submissão, o texto original deve constar da nota de rodapé, após a referência bibliográfica.

7. Ilustrações, gráficos, quadros ou tabelas devem vir acompanhados de legenda. A legenda deve estar disposta abaixo de ilustrações, gráficos, quadros ou tabelas, formatada conforme indicado acima (veja o item 1); ela não deve fazer parte do arquivo de imagem. Todas as ilustrações, gráficos, quadros ou tabelas devem ser numerados em ordem de apresentação, em algarismos arábicos.

8. Imagens são inseridas no documento **DOCX**, e cada uma delas deve ser **também** enviada em um **arquivo próprio**, em **formato JPG**, com definição de **300 dpi**. Quadros e tabelas não devem ser inseridos no documento como imagens e nem como objetos de outros programas. Gráficos podem ser inseridos como imagens (novamente, não como objetos), mas é **imprescindível** enviar **separadamente** a planilha a partir da qual o gráfico foi gerado, em **formato XLSX**.

9. As referências bibliográficas devem estar listadas ao final do texto e devem incluir apenas as obras mencionadas no trabalho. A apresentação das referências tem um formato geral, indicado abaixo; diferentes tipos de obras referidas têm diretrizes complementares, explicitados a seguir.

a) **Formato geral:** Sobrenome do autor, nome completo do autor. Título da obra. Dados mínimos de publicação, ano de publicação.

b) Para livros, os dados mínimos de publicação são local de publicação e nome da editora; outros dados (como, por exemplo, número da edição), podem ser acrescentados.

c) Para artigos publicados em periódicos ou anais, os dados mínimos de publicação são o nome do periódico (ou a identificação dos anais e do evento), o volume e número, e as páginas inicial e final.

d) Para capítulos de livros, os dados mínimos de publicação são os mesmos de livros, acima, mas incluem também os nomes dos editores ou organizadores, bem como o número das páginas inicial e final.

e) Para teses, dissertações e outros trabalhos acadêmicos, os dados mínimos de publicação são a natureza do trabalho e a universidade na qual foi elaborado.

4 Por exemplo: Duarte, Diretrizes de Submissão para a Tributação em Revista (2018).

f) Para trabalhos apresentados em eventos, os dados mínimos de publicação incluem o nome completo do evento e o local onde foi realizado.

g) Para documentos disponíveis na Internet, os dados mínimos de publicação incluem a URL completa e, entre parênteses, a data de último acesso pelo autor. O autor deve-se certificar de que todas as URLs no texto sejam válidas.

h) quando o ano de publicação original for anterior ao ano da publicação consultada, informe o ano original entre colchetes, após o ano de publicação. Por exemplo, (2001 [1959]).

10. Os nomes dos autores e editores devem ser escritos por extenso, sempre que esta informação estiver disponível. Não use “et al.”, todos os nomes devem ser informados. Quando houver dois ou mais nomes, separe-os por ponto-e-vírgula.

11. Nenhum dos elementos nas referências deve empregar recursos gráficos como MAIÚSCULAS, VERSALETE, **negrito**, *itálico*, sublinhado, ou outros. A formatação gráfica das referências será realizada no momento da diagramação.